



LEI Nº 1.170/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.

DÁ NOME À RUA E PRAÇA.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições elencadas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal aprova e o Prefeito Municipal de acordo com o artigo 75, IV da mesa Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominada de **VALMIRO PEREIRA BRITO** a rua popularmente conhecida como Rua das Flores, no Distrito de Porto Feliz, neste município.

Art. 2º - Fica nominada de **JÚLIO PEREIRA BRITO** a praça onde fica localizada a academia dos idosos, aos fundos do Colégio Firmino Sampaio Neto, no Distrito de Porto Feliz, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito